



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 461/2020**  
**De 20 de julho de 2020**

Conceder férias a servidora pública municipal **Adirma Rosa Guimarães Koester** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Adirma Rosa Guimarães Koester**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias, serão convertidos em abono pecuniário.

- Gozo de 14 dias, de 10/08/2020 a 23/08/2020;
- Gozo de 06 dias, de 14/09/2020 a 19/09/2020;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2019 à 03/03/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de julho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**